



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANA

CNPJ- 76.970.383/0001-92

Av. Siqueira Campos, nº 83 CEP 87.690-000, Jardim Olinda-PR

FONE (044) 3311-1212

Jardim Olinda - PR, 21 de Janeiro de 2015

## PLANO DE TRABALHO:

### 1- : DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Jardim Olinda			CNPJ nº 76.970.383/0001-92
ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 83 – CENTRO			
CIDADE: Jardim Olinda	UF: Paraná	CEP: 87.690-000	TELEFONE: (44) 3311-1212
CONTA CORRENTE Nº 22345-X	AGÊNCIA 0676-9	BANCO Banco do Brasil	
NOME DO RESPONSÁVEL: Juraci Paes da Silva			CPF Nº 581696529-87
CI/Órgão Expedidor: 4292917-8 SSP-PR			CARGO: Prefeito Municipal

### 2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:

<p>Objeto:- Recuperação da fertilidade dos solos e correção dos mesmos no município de Jardim Olinda – PR.</p> <p>Justificativa:- O município de Jardim Olinda-PR, possui 80 produtores rurais de agricultura familiar que se enquadram no programa de apoio ao manejo e fertilidade de solo (calcário), sendo 53 produtores assentados da reforma agrária, 10 arrendatários e 17 pequenos agricultores. Com a introdução e incorporação de acordo com a necessidade do calcário fornecido pelo programa nos solos distintos desses produtores rurais, além do trabalho de correção ocorrerá uma melhor disponibilidade de nutrientes as culturas cultivadas, aumentando significativamente a produção e conseqüentemente a renda desses agricultores familiares, fixando no campo a oportunidade de melhor qualidade de vida.</p> <p>As principais explorações agrárias do município se resume em: Pastagens (bovinocultura de leite), mandioca, sericicultura, milho e feijão de inverno.</p>	<p><b>Período de execução</b> <b>Início:</b> Na liberação dos recursos.</p> <p><b>Término:</b> 04/04/2016</p>
<p>Identificação do Objeto: O presente instrumento tem por objetivo promover o aumento da produção e conseqüentemente da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiar do Município de Jardim Olinda –PR, através de 800 toneladas de calcário dolomítico PRNT mínima de 75% de acordo com a instrução normativa nº35 do</p>	



MAPA de 04/07-2006, e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o **PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO – 2013.**

### 3-BENEFICIÁRIOS:

Agricultores (Propriedades) e/ou Comunidades atendidas	Diretos	Indiretos	Total
Propriedades de agricultura familiar:	80	300	380

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO:

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição do Calcário	Prefeitura Municipal de Jardim Olinda	88.000,00	Início: após o recebimento dos recursos. Término: 04/04/2016

Especificação	Valores (R\$)		
	Estado	Município	Total
////// Aquisição de 800 toneladas de calcário dolomítico, para distribuição entre as propriedades de agricultura familiar.	88.000	0,00	88.000 reais
<b>Total:</b>	<b>88.000</b>		<b>R\$ 88.000,00 reais</b>

### 5 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

- 1º Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências) com as atribuições contidas no Art. 23, da resolução da 28/2011 do TCE – PR;
- 2º Definição dentro do município selecionando as comunidades e microbacias de produtores rurais em que suas propriedades se enquadram quanto à aquisição do projeto;
- 3º Priorizar e definir um técnico habilitado para acompanhar todos o procedimentos desde a licitação/aquisição do corretivo, até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4º Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convenio, conforme legislação;
- 5º Realizar processo licitatório para a aquisição do corretivo;
- 6º Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades rurais, conforme roteiro preestabelecido, com a devida obtenção do documento de adesão assinado pelo beneficiário;
- 7º Efetuar a prestação de contas conforme legislação específica.





## 6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22176-7 da instituição financeira Oficial BANCO DO BRASIL, Agência: 0676-9 localizada no município de Paranacity-PR.

A SEAB repassará ao município o valor do convenio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro esta condicionada á apresentação pelo Município dos documentos exigidos pela lei nº15608/2007, resolução nº 28/2011 e instrução normativa nº61/2011 do TCE- PR.

## 7- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

Para a consecução do objetivo , o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma únicas parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

## 8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

**Estão previstas três formas de avaliação:-**

**(1º) Forma:- Pelo Chefe de Núcleo – Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio** (Modelo – dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO -2013) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do calcário na correção e recuperação da fertilidade dos solos rurais do município. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificadas:-

- **1º ETAPA:- 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de calcário adquirido; quantidade de propriedades a ser beneficiada, e quantidade de área a ser corrigida; os principais problemas identificados e as providencias tomadas.
- **2º ETAPA:- FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO** – Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.
- **(2º) Forma:- Pela Equipe de Avaliação – Quali quantitativa – Final do Convênio** – realizada pela equipe de Avaliação, no final do convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do calcário, bem como a área a ser corrigida. Assim, deverão ser verificados:
  - **A – Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; área corrigida com calcário;
  - **B – Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do calcário; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do calcário; Sugestões para futuros projetos.


**(3º) Forma:- Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio)** –Realizada pelo Técnico AT, no final do convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da fertilidade e correção dos solos rurais na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e sem tem alguma sugestão a dar.



## 9 – DECLARAÇÃO DOS CONVENENTES:


### 9.1: DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao projeto de apoio ao manejo e fertilidade do solo no município, e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de calcário pelo Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Nome:	LÁZARO GABRIEL SILVA	 Assinatura
Cargo:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 115378/TD	
Local:	INAJA-PARANA	
Data:	22 DE JANEIRO DE 2015	

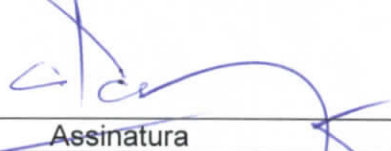
### 9.2: DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	JURACI PAES DA SILVA	 Assinatura
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	
Local	JARDIM OLINDA	
Data	22 DE JANEIRO DE 2015	

### 10 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB:

*Somos favoráveis ao pleito solicitado, tendo em vista as argumentações elencadas pelo Município.*

Cargo:	Chefe do Núcleo regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	GABRIEL BACK	
CPF:	359501029-91	
Data:	23 Janeiro 2015	

Cargo:	Fiscal do Convênio/ Fiscal do NR/SEAB	Assinatura
Nome:		
CPF:		
Data		

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretario de Estado